

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 408, de 25 de março de 2004.**

*Homologa a Resolução nº 399, de 11 de fevereiro de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2004,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 399, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 11 de fevereiro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6185, de 13 de fevereiro de 2004, p. 15, que aprova o Calendário Acadêmico do curso de especialização em Biologia da Conservação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS